



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 075/2019 – CONSUN/UEMASUL.

Cria, autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Bacharelado – CCS/UEMASUL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o prescrito na Lei nº 10.525/2016;

considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

considerando a Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014;

considerando a Resolução CEE/MA nº 109 de 17 de maio de 2018;

considerando o que consta no Processo nº 0020895/2019; e

considerando o que o CONSUN aprovou nesta data

RESOLVE

Art. 1º - Criar, autorizar o funcionamento e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno diurno, oferta anual de 80(oitenta) vagas, carga horária de 9.565 horas, e duração recomendada de 12 (doze) semestres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Açailândia, em Açailândia (MA), 15 de março de 2019.


Prof.ª. Dr.ª. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

